CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI

PARECER

Após análise do balancete mensal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI, **assim como o** FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Municipal de Saúde – FMS **referente ao mês de** FEVEREIRO/2026, **a Controladora Interna do Município de** MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI **constatou o seguinte:**

Depois de realizar a conciliação prévia dos documentos de Receita, Despesa e Relatórios contábeis e no que se refere documentação de prestação de contas referente ao mês supracitado, constatou-se que está de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.320/64 e Resolução TCE nº 32/2012.

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Município tendo sido cumprido as exigências legais, o que nos leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

É o nosso Parecer, C. G. M.

MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI, 28 DE ABRIL DE 2026.

Hortência Mendes Pereira

HORTÊNCIA MENDES PEREIRA

CPF: 014.517.453-03

Controlador Geral do Munícipio

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSUE ALVES DA SILVA - ***.*77.963-** - 04/05/2026 21:56:19
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSUE ALVES DA SILVA - ***.*77.963-** - 04/05/2026 21:56:33